

## EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de duas (2) bolsas de investigação, no âmbito do projeto STOP SARS-CoV-2 - Strategic Thin-films Opposed to Pandemia – SARS – CoV-2, com a referência POCI-01-02B7-FEDER-069683, cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) no âmbito do Sistema de Incentivos a Atividades de Investigação e Desenvolvimento e Investimento em Infraestruturas de ensaio e otimização (upscaling) no contexto do Covid-19, através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE2020) do Portugal 2020, nas seguintes condições:

**Área Científica:** Engenharia Mecânica/Materiais e Engenharia Química.

**Requisitos de admissão:** As bolsas destinam-se a mestres na área da Engenharia Mecânica ou afins e Engenharia Química, a frequentar um curso de Doutoramento numa instituição de ensino superior portuguesa ou inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior (Curso de Especialização Avançada - Engenharia para uma Fabricação Inteligente da UC-CEMMPRE; ou em Poluição e Controle de Emissões).

Consideram-se «Cursos não conferentes de grau académico» os cursos a que se refere a alínea e) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto -Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, desde que desenvolvidos em associação ou cooperação entre a instituição de ensino superior e uma ou várias unidades de I&D, de acordo com o previsto na alínea e) do Artigo 3.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT.

Condições preferenciais: conhecimentos em materiais, em particular nanomateriais, e em dinâmica de fluidos e aerossóis.

**Plano de trabalhos:** A bolsa visa criar filtros nanométricos e virucidas: (i) por deposição em membranas com porosidade micrométrica; (ii) em membranas de porosidade submicrométrica. A caracterização destes novos filtros irá incidir principalmente na análise da sua eficácia na retenção de nanorganismos com dimensão similar ao vírus SARS- CoV2, mas sem perigosidade para o homem denominados bacteriófagos (fagos).

**Regime de Atividade:** A atribuição da bolsa não gera nem titula uma relação de natureza jurídico-laboral, é exercida em regime de dedicação exclusiva e é atribuído ao Bolseiro o Estatuto de Bolseiro da UC, conforme o disposto no Estatuto do Bolseiro de Investigação e no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., ambos na sua redação atual.

**Local de realização da bolsa:** Departamento de Engenharia Mecânica e Departamento de Engenharia Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, podendo também contemplar a empresa TEandM, parceira no projeto.

**Duração das bolsas:** Três (3) meses.

**Renovação:** Eventualmente renovável, não podendo ultrapassar a duração total do projeto.

**Orientação Científica:** Professora Doutora Maria Teresa Freire Vieira e Professor Doutor Licínio Manuel Gando de Azevedo Ferreira.

**Condições Financeiras da Bolsa:** A bolsa ascende a € 1.064 correspondente ao subsídio mensal de manutenção estipulado na tabela FCT (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). Este subsídio mensal será pago no final do mês, por transferência bancária. A este valor acresce o seguro de acidentes pessoais. O valor da bolsa não aumentará ao longo de todo o período da sua duração.

**Métodos de seleção:** Avaliação Curricular (70%) e entrevista (30%) a realizar aos 5 candidatos melhor classificados na Avaliação Curricular. Caso nenhum dos candidatos possua o perfil adequado (avaliação global inferior a 50%), a bolsa não será atribuída.

**CrITÉRIOS de seleção:** Na Avaliação Curricular serão considerados os seguintes critérios:

(1) Elementos curriculares apresentados, incluindo as características da formação académica e as médias finais de cursos (40%); (2) Conhecimentos na área do plano de trabalhos e perfil pretendido; conhecimentos nas áreas do objeto de atividade da bolsa (30%).

Na entrevista serão valorizadas: (1) motivação, o empenho, e a perseverança = 10%; (2) "mérito do candidato às necessidades do projeto" = 10% e (3) conhecimentos na área do plano de trabalhos e perfil pretendido = 10%.

**Composição do Júri de Seleção:** Professora Doutora Maria Teresa Freire Vieira, Professora Doutora Luisa Maria Rocha Durães, Professor Doutor Licínio Manuel Gando de Azevedo Ferreira, Professora Doutora Ana Paula Fonseca Piedade.

**Formalização de candidaturas:** As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes elementos: (1) Carta de apresentação/motivação; (2) Curriculum Vitae (CV) do candidato com referência expressa a um contacto de Skype ou Teams; (3) Cópia do(s) Certificado(s)/Certidão(/ões) de Habilitações com as média(s) finais do(s) curso(s); (4) Comprovativo de inscrição em doutoramento ou em curso não conferente de grau académico; (5) Declaração sob compromisso de honra do(a) candidato(a) com a indicação da(s) bolsa(s) da tipologia a concurso que realizou e a respetiva duração da(s) mesma(s). O CV deverá incluir: (i) Contacto; (ii)

Formação Académica (incluindo, para cada curso, o histórico escolar com uma listagem das disciplinas concluídas e respetivas classificações); (iii) Lista de publicações científicas; (iv) principais projetos em que participou; (v) Outra informação considerada relevante.

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada (por nota final obtida) afixada em local visível e público do FCTUC-DEM.

Os candidatos com graus académicos obtidos no estrangeiro terão de apresentar Certidão de registo de reconhecimento de acordo com a legislação aplicável.

**Envio de candidaturas:** As candidaturas deverão ser enviadas em formato PDF, por correio eletrónico, para o e-mail: [teresa.vieira@dem.uc.pt](mailto:teresa.vieira@dem.uc.pt) ou [mmadeira@dem.uc.pt](mailto:mmadeira@dem.uc.pt).

**Prazo para formalização da candidatura:** 14/09/2020 a 25/09/2020.

**Data de Publicitação:** 11/09/2020.

**Data limite de candidatura:** 25/09/2020.

**Informações complementares:** Os resultados da avaliação serão divulgados até 90 dias úteis a contar da data limite de submissão de candidaturas, através de envio de comunicação aos candidatos, via correio eletrónico. Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. Findo este prazo, os candidatos selecionados terão que declarar, por escrito, a sua aceitação e comunicar a data do início efetivo da bolsa. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração dentro do prazo referido equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será notificado o candidato imediatamente melhor classificado.